



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5574, de 5 de novembro de 2024

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 10/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3410, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3410, de 27 de junho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 28 de junho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5575, de 5 de novembro de 2024

Mantém redução da jornada de trabalho para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 209/2021 e solicitação protocolada sob nº 50881, de 14/10/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **NEIDE QUEIROZ PICHEK MACHADO**, 840151, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 2/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5576, de 6 de novembro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 463/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 30/10/2024, às 5h33min e retorno em Toledo no dia 30/10/2024, às 21h45min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5577, de 6 de novembro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 467/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 31/10/2024, às 7h e retorno em Toledo no dia 1º/11/2024, às 20h01min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5578, de 6 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARCOS DOS SANTOS VIEIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 029/2024, da Procuradoria-Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCOS DOS SANTOS VIEIRA**, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, CPF nº 034.706.430-24, MATRICULA 906261, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do curso IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, promovido pela Atricon - Associação dos membros dos Tribunais de Contas, que ocorrerá nos dias 11 a 14 novembro de 2024, com início às 9h30min do dia 11 de novembro, e término no dia 14 de novembro de 2024, às 12h30min, no Mabu Thermas Grand Resort, Av. das Cataratas, 3175 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 11/11/2024, às 7h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 14/11/2024, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5579, de 6 de novembro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 466/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Colônia Adauto Botelho, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 31/10/2024, às 3h17min e retorno em Toledo no dia 1º/11/2024, às 17h56min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5580, de 6 de novembro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 464/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 30/10/2024, às 3h e retorno em Toledo no dia 31/10/2024, às 20h43min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5581, de 6 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 091/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Estadual dos Jogos Paraná Master 2024, que acontecerá no período de 13 a 17 de novembro de 2024, na cidade de Paranaguá/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	KELLI CRISTINA BOSCAROLI DA SILVA	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICA DA MODALIDADE DE FUTSAL MASTER FEMININO	053.347.689-55	898041	Saída: 14/11/2024, às 18h Retorno: 18/11/2024, às 6h	3	750,00
2	BRUNA JANAINA ESTEVAO	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICA DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL MASTER FEMININO	066.117.779-38	936481	Saída: 14/11/2024, às 18h Retorno: 18/11/2024, às 6h	3	750,00
3	REINALDO RAHYN BENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	TÉCNICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL MASTER FEMININO	030.869.649-28	809221/ 809222	Saída: 13/11/2024, às 23h Retorno: 18/11/2024, às 6h	4	1.000,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5582, de 11 de novembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 006/2024, da Comissão de
Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 4913, de 9 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 4913, de 9 de setembro de 2024, publicada no
Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 10 de setembro de 2024, o prazo
para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas
atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5583, de 11 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 269/2024, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente à visita de governo ao Itaipu Parquetec e participação no Encontro de Integração dos Núcleos de Cooperação Socioambiental do PR e MS - Itaipú Mais Que Energia, a convite da ITAIPU Binacional e o Itaipu Parquetec. A visita de governo ao Itaipu Parquetec será realizada no dia 21/11/2024 e o Encontro dos Núcleos de Cooperação no dia 22/11/2024, ambos na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 21/11/2024, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/11/2024, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MAICON BRUNO STUANI	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	064.966.229-65	850741	1	650,00
2	ANNA LUCIA GUAIUME	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	040.893.939-73	836821	1	650,00 (De acordo com o convite do Secretário)
3	DYONATHA KERKHOVEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	072.477.019-43	898411	1	650,00 (De acordo com o convite do Secretário)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5584, de 11 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 095/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Final dos Jogos Abertos do Paraná/1ª Etapa, que acontecerá no período de 21 a 24 de novembro de 2024, na cidade de Apucarana/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	FRANZ MENEGASSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	DIRIGENTE DA DELEGACÃO	038.810.829-05	746851	Saída: 21/11/2024, às 10h Retorno: 24/11/2024, às 23h	3,5	875,00
2	JUNIOR ANDERSON NOLL	COORDENADOR DO CENTRO ESPORTIVO 14 DE DEZEMBRO	RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE ALOJAMENTO	033.960.409-37	874611	Saída: 21/11/2024, às 10h Retorno: 24/11/2024, às 23h	3,5	875,00
3	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TÉCNICO DESPORTIVO I	ASSESSOR DE DELEGACÃO E LOGÍSTICA DE TRANSPORTE	092.514.979-90	865701/881481	Saída: 21/11/2024, às 10h Retorno: 24/11/2024, às 23h	3,5	875,00
4	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL MASCULINO	041.127.029-06	740731	Saída: 21/11/2024, às 19h Retorno: 24/11/2024, às 23h	3	750,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICA DA MODALIDADE DE TÊNIS DE CICLISMO	881.212.919-68	837781	Saída: 21/11/2024, às 13h Retorno: 24/11/2024, às 23h	3	750,00
6	HEBER SANDER ZULIAN	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO	037.251.929-60	751201	Saída: 22/11/2024, às 13h Retorno: 24/11/2024, às 23h	2	500,00
7	ANDREISON MIGLIORANZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO MASTER	044.041.749-00	886351/899211	Saída: 22/11/2024, às 13h Retorno: 24/11/2024, às 23h	2	500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5585, de 12 de novembro de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 461/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de outubro de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar transferência de paciente da UPA/Toledo para Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite do acompanhante na Pensão Ideal, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 24/10/2024, às 3h20min e retorno em Toledo no dia 25/10/2024, às 19h17min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5586, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CARLA FABIANA MACCARI COSTA**, 878821, PROFESSOR II T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/11/2024 e retorno em tarefas administrativas pelo período de doze meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5587, de 12 de novembro de 2024

Dispõe sobre manter licença para tratamento médico até 31/05/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **EDENI FATIMA BOUFLEUER**, 823441, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter licença para tratamento médico até 31/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5588, de 12 de novembro de 2024

Dispõe sobre restrições, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para tarefas tais como: transporte ou manuseio de cargas acima de 1 kg; digitação contínua por mais de 50 minutos, tarefas que exijam força e preensão com a mão direita, a contar de 4/11/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de novembro de 2024, o(a) servidor(a) **LIEGE APARECIDA MARTIM**, 706301/706302, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, apresenta restrições, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para tarefas tais como: transporte ou manuseio de cargas acima de 1 kg; digitação contínua por mais de 50 minutos, tarefas que exijam força e preensão com a mão direita, a contar de 4/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5589, de 12 de novembro de 2024

Dispõe sobre manter licença para tratamento de saúde até 31/05/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARILEI ANGELA MOCELIN**, 864001, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado manter licença para tratamento de saúde até 31/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5590, de 12 de novembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento pelo período de 12/10/2024 até 15/01/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA**, 734281/734282, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento pelo período de 12/10/2024 até 15/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5591, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **PAMELA RITTER**, 769951, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologada licença pelo período de trinta dias, a contar de 14/10/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5592, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 4 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **SUZANA PEREIRA GUEDES**, 873461, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 24/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5593, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ANDREIA PAULA TADIOTTO**, 741121, TÉCNICO DESPORTIVO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5594, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO PANDOLFO**, 980791, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5595, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 5 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **LUZIA JOANA DA SILVA**, 966481, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5596, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **BELMIRA DAS DORES DE BRITO**, 893731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 27/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5597, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CLEUSA BELOTO BATAGIN**, 774331, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/11/2024 e retorno em serviços leves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5598, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **DALVA MARQUES HIGA**, 853531, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5599, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **GUINTER ROGUERT ECHELMEIER**, 802171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologada licença para tratamento de saúde até 22/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5600, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE NOGUEIRA DE CAMARGO BILLIG**, 851531/851532, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5601, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO**, 822811, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5602, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL**, 890361, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença até 24/11/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5603, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCIA MARQUES DA ROSA**, 898051, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 9/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5604, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARIA JASSIANE NASCIMENTO MOREIRA OLIVEIRA**, 724621/724622, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5605, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **NELI PEREIRA MANN DE SOUZA**, 884731, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5606, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **NENDIR LOCATELLI**, 853921, MOTORISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5607, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA APARECIDA RAULINO PRIESTER**, 860851, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 24/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5608, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **THAIS HELENA HALLGREN BRITO**, 846351, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5609, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 6 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **VANESSA ALVES PINHEIRO**, 793321, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5610, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ANDRIELY VIEIRA QUEIROZ DOS SANTOS**, 787501, ENFERMEIRO I, fica homologada licença até 30/10/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5611, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **EMELINE FERREIRA**, 940171/940172, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde a contar de 3/10/2024 até 5/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5612, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA**, 749101, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5613, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **LILIAM MARIA EUFRANIO**, 747721, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5614, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARILEI RODRIGUES PETRY**, 817891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5615, de 12 de novembro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **SOELI FELISBERTO ALVES RAMOS**, 889171, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, fica homologada licença até 19/11/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5616, de 12 de novembro de 2024

Altera a Portaria SRH nº 5275/2024, que concedeu licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Portaria SRH nº 5275, de 14 de outubro de 2024, que concedeu licença para tratamento ao servidor **CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS**, 841901, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, conforme a decisão da perícia médica, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 7 de outubro de 2024, ao(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS**, 841901, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado retorno ao trabalho em 14/10/2024 **em tarefas administrativas e sem contato com crianças, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5617, de 13 de novembro de 2024

Cede a servidora que menciona à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 10 de julho de 2024, Edição nº 4.005, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 11 de novembro de 2024, cuja publicação se deu em 12 de novembro de 2024 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.145,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a servidora **FERNANDA MARIA SOPRANI**, matrícula 633501, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Toledo, no período de 10 de julho de 2024 a 9 de julho de 2025, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.151, de 18/11/2024



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5618, de 13 de novembro de 2024

Cede a servidora que menciona à Secretaria da
Saúde do Estado do Paraná (SESA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Termo de Cedência firmado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 17 de setembro de 2024, Edição nº 4.079, o qual foi referendado pela Câmara Municipal de Toledo em 11 de novembro de 2024, cuja publicação se deu em 12 de novembro de 2024 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4.145,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a servidora **SAMARA CASEMIRO**, matrícula 866131, cargo MÉDICO T8 – ESF I, para a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), no período de 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.151, de 18/11/2024



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5619, de 14 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 569/2024 - SSMU, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para participação no 11º Simpósio Dataprom, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, nas dependências do Hotel Marcure, situado na Av. Atlântica, 2010, Centro, Balneário Camboriú/SC. Durante os dois dias, especialistas dos setores público, privado e da academia irão debater o presente e o futuro das cidades nas áreas de trânsito, transportes, conectividade e segurança. Saída de Toledo prevista para o dia 26/11/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/11/2024, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	055.998.689-07	719461	3,5	1.575,00
2	FABIANO DE PAULA LEITE FARIA	ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I	051.471.249-00	818911	3,5	1.225,00
3	GENUIR GIARETTA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I (designado Coordenador de Fiscalização de Trânsito)	034.697.629-45	834511	3,5	1.225,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5620, de 14 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 284/2024, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente à participação no Seminário Paranaense de Ciclomobilidade e Cicloturismo - Paraná Bici - 2ª edição e do 1º Encontro dos servidores das áreas de contabilidade, finanças e orçamento do Estado do Paraná, ambos pela Escola de Gestão Pública do Paraná. O Seminário será realizado na OAB, Rua Brasilino Moura, 253, Ahú, Curitiba-PR, no dia 26/11/2024, das 19h às 21h; no dia 27/11/2024, das 19h às 21h; e nos dias 28 e 29/11/2024, das 8h30min às 18h. O Encontro será realizado na Celepar, Rua Mateus Leme, 1561, Centro Cívico, Curitiba-PR, no dia 27/11/2024, das 13h às 18h. Saída de Toledo prevista para o dia 26/11/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2024, às 15h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANNA LUCIA GUAIUUME	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	040.893.939-73	836821	4	1.400,00
2	ALCEU POLACHINI JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	057.433.579-00	863741	4	1.400,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5621, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO**, 927961, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5622, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ELIANE MOURA DE SOUZA**, 657021/657022, PROFESSOR I/PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5623, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE MARIA COLDEBELLA FERREIRA**, 803821, MÉDICO VETERINÁRIO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/01/2025 e orientada para encaminhar licença-maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5624, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARINEZ BORECK DA SILVA**, 761701, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 25/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5625, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MAYARA ANDRESSA URNAU MARZAGAO**, 865091, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5626, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 11 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **RAFAEL FERNANDO BILIBIO**, 787351/787352, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento até 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5627, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 12 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA GARCIA ELIAS**, 884521, ENFERMEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde durante o período de 1º/11/2024 até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5628, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ILDA CARNEIRO SANTOS**, 936631, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5629, de 18 de novembro de 2024

Dispõe sobre restrição para pegar crianças no colo e para elevar ou transportar objetos acima de 3 kg por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/11/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **LEOLZIRA GOMES DE OLIVEIRA**, 909661, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, restrição para pegar crianças no colo e para elevar ou transportar objetos acima de 3 kg por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5630, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **NILCE PATRICIA HIRT**, 798301, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5631, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER**, 797731, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho até 29/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5632, de 18 de novembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento do trabalho até 1º/02/2025 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **SERGIO ANTONIO DE SOUZA**, 936121, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, manter afastamento do trabalho até 1º/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5633, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO**, 727381, TÉCNICO DESPORTIVO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5634, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 13 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **VALDECIR JOSE HARTMANN**, 583011, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5635, de 18 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ARILDO SANCHEZ GUERRA**, 741391/741392, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 28/10/2024 até 11/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5636, de 18 de novembro de 2024

Altera a Portaria SRH nº 1781/2024, que dispõe sobre a cedência de servidora ao Instituto de Identificação do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.822, de 5 maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o Convênio firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Civil do Paraná, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo de 20 de setembro de 2021, Edição nº 3.023, referendado pela Câmara Municipal de Toledo,

considerando o contido no Ofício nº 05/2024, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, protocolizado sob o nº 55284/2024, a fundamentação e o despacho nele exarado,

R E S O L V E:

Art. 1º - A Portaria SRH nº 1781, de 15 de março de 2024, que dispõe sobre a cedência da servidora **SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ**, matrícula 730591, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, para o Instituto de Identificação do Paraná, Posto de Identificação de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Ceder a servidora SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ, matrícula 730591, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para o Instituto de Identificação do Paraná, Posto de Identificação de Toledo, no período de 18 de março de 2024 a **21 de outubro de 2025**.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**, nº 4.153, de 19/11/2024



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5637, de 19 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 097/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo no Campeonato Brasileiro Principal de Bocha Paralímpica 2024, que acontecerá no período de 30 de novembro a 7 de dezembro 2024, na cidade de São Paulo/SP, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	FABIA FREIRE DA SILVA	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICA DA MODALIDADE DE BOCHA PARALÍMPICA	154.141.668-62	893151	Saída: 29/11/2024, às 22h Retorno: 8/12/2024, às 23h	8	4.000,00
2	FRANZ MENEGASSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	AUXILIAR NA TÉCNICA DE MODALIDADE DE BOCHA PARALÍMPICA	038.810.829-05	746851	Saída: 29/11/2024, às 22h Retorno: 8/12/2024, às 23h	8	4.000,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5638, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **TATIANE VEIGA RODRIGUES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 500/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANE VEIGA RODRIGUES**, ENFERMEIRO T8 – ESF I, designada para responder pela Direção do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde, CPF nº 074.320.799-86, MATRICULA 841481, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente viagem à Brasília/DF, para participar do Evento da Certificação dos Estados e Municípios que Eliminaram ou Obtiveram Selos de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatite B, que será realizado no dia 29 de novembro, das 8h às 16h, em Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 11h e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2024, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5639, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **JONATAN SCHMIDT FINKLER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 499/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JONATAN SCHMIDT FINKLER**, ENFERMEIRO T8 – ESF I, da Secretaria da Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde, CPF nº 058.576.889-73, MATRICULA 842691, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente viagem à Brasília/DF, para participar do Evento da Certificação dos Estados e Municípios que Eliminaram ou Obtiveram Selos de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatite B, que será realizado no dia 29 de novembro, das 8h às 16h, em Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 4h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2024, às 15h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5640, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 113/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente viagem à Campinas/SP, para participar do evento do Fórum Permanente: A Inovação nas cidades inteligentes através das Universidades, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2024, das 9 às 17h, no Centro de Convenções da UNICAMP, Avenida Érico Veríssimo, 500, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/11/2024, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5641, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEBERSON BELINO JORGE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 112/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **CLEBERSON BELINO JORGE**, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, CPF nº 058.449.399-13, MATRICULA 879041, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo de acompanhar o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt em viagem à Campinas/SP, em evento do Fórum Permanente: A Inovação nas cidades inteligentes através das Universidades, que acontecerá no dia 29 de novembro de 2024, das 9 às 17h, no Centro de Convenções da UNICAMP, Avenida Érico Veríssimo, 500, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/11/2024, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5642, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ALYSSON VITOR DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 27/2024, da Secretaria de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ALYSSON VITOR DA SILVA**, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, CPF nº 022.942.869-01, MATRICULA 993841, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para viagem à Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de participar do "III Congresso Nacional e I Internacional da Magistratura do Trabalho", oferecido pela ABPF, nos dias 28 a 30 de novembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-PR. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 15h e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2024, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5643, de 21 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ELOI ITALO GROELER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 501/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ELOI ITALO GROELER**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, designado para responder pela Direção do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria da Saúde, CPF nº 030.026.399-66, MATRICULA 786871, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente viagem à Brasília/DF, para representar a Secretaria da Saúde no Evento da Certificação dos Estados e Municípios que Eliminaram ou Obtiveram Selos de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatite B, que será realizado no dia 29 de novembro, das 8h às 16h, em Brasília/DF, considerando que o referido servidor foi designado para responder pela Secretaria da Saúde no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2024, em virtude de férias da titular, de acordo com a Portaria nº 627, de 19 de novembro de 2024. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 11h e retorno previsto em Toledo para o dia 30/11/2024, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5644, de 21 de novembro de 2024

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 502/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de novembro de 2024, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 16/11/2024, às 4h45min e retorno em Toledo no dia 16/11/2024, às 21h26min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5645, de 21 de novembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 05/2024, da Comissão de Inquérito
Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 5099, de 26 de setembro de
2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do
prazo previsto na Portaria SRH nº 5099, de 26 de setembro de 2024, publicada no
Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 27 de setembro de 2024, o prazo
para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria,
conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5646, de 22 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 478/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	3	750,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	3	750,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	3	750,00
4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	3	750,00
5	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	3	750,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	3	750,00
7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	3	750,00
8	GIVANILDO CEZAR BASSETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	3	750,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

9	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	006.056.079-74	874161	3	750,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	3	750,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	3	750,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	3	750,00
13	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	3	750,00
14	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	3	750,00
15	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	3	750,00
16	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	3	750,00
17	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	3	750,00
18	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	3	750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5647, de 22 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 477/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2024, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	6	2.100,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	6	2.100,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	6	2.100,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	6	2.100,00
5	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	6	2.100,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	6	2.100,00
7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	6	2.100,00
8	GIVANILDO CEZAR Basetti	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	6	2.100,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

9	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	006.056.079-74	874161	6	2.100,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	6	2.100,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	6	2.100,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	6	2.100,00
13	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	6	2.100,00
14	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	6	2.100,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	6	2.100,00
16	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	6	2.100,00
17	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	6	2.100,00
18	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	6	2.100,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5648, de 22 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 482/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2024 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	1,5	375,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	1,5	375,00
3	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	1,5	375,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	1,5	375,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	1,5	375,00
6	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

7	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	375,00
8	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	375,00
9	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	1,5	375,00
10	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	1,5	375,00
11	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	1,5	375,00
12	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	1,5	375,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5649, de 22 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 481/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2024:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	004.205.589-00	891511	2	700,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	2	700,00
3	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	2	700,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	2	700,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	2	700,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

6	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	2	700,00
7	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	700,00
8	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	700,00
9	JOHNY GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	2	700,00
10	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	2	700,00
11	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	2	700,00
12	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	2	700,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5650, de 22 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 480/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2024 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	835.857.459-20	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.557.139-01	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	724.957.159-15	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	502.268.009-20	571511	1,5	375,00
5	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	033.049.409-01	750241	1,5	375,00
6	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.631.409-22	750601	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	054.374.129-08	836971	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.355.379-43	793921	1,5	375,00
9	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	498.337.820-00	698381	1,5	375,00
10	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	706.728.069-91	572311	1,5	375,00
11	DELICIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	079.791.839-67	823981	1,5	375,00
12	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.572.339-49	633081	1,5	375,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	035.870.389-10	633161	1,5	375,00
14	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	026.616.149-90	808891	1,5	375,00
15	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.558.389-83	718891	1,5	375,00
16	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.760.329-00	750181	1,5	375,00
17	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.469.519-27	807211	1,5	375,00
18	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	786.759.609-72	750271	1,5	375,00
19	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.579.349-04	593911	1,5	375,00
20	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.233.859-81	808981	1,5	375,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	980.507.459-53	594471	1,5	375,00
22	MARCOS JOSE ANGNE	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	070.957.039-22	812101	1,5	375,00
23	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	017.875.389-07	573551	1,5	375,00
24	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	056.292.789-16	730441	1,5	375,00
25	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	034.213.899-50	726781	1,5	375,00
26	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	375,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

27	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	045.276.169-78	793861	1,5	375,00
28	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	787.562.869-53	719491	1,5	375,00
29	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	037.033.569-44	730471	1,5	375,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	005.639.589-28	719401	1,5	375,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	042.345.959-77	726721	1,5	375,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	840.431.309-10	719611	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5651, de 22 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 479/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de dezembro de 2024:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	835.857.459-20	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.557.139-01	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	724.957.159-15	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	502.268.009-20	571511	1,5	525,00
5	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	033.049.409-01	750241	1,5	525,00
6	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.631.409-22	750601	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	054.374.129-08	836971	1,5	525,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.355.379-43	793921	1,5	525,00
9	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	498.337.820-00	698381	1,5	525,00
10	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	706.728.069-91	572311	1,5	525,00
11	DELICIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	079.791.839-67	823981	1,5	525,00
12	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.572.339-49	633081	1,5	525,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	035.870.389-10	633161	1,5	525,00
14	EVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	026.616.149-90	808891	1,5	525,00
15	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.558.389-83	718891	1,5	525,00
16	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.760.329-00	750181	1,5	525,00
17	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.469.519-27	807211	1,5	525,00
18	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	786.759.609-72	750271	1,5	525,00
19	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.579.349-04	593911	1,5	525,00
20	LEDI SUELI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.233.859-81	808981	1,5	525,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	980.507.459-53	594471	1,5	525,00
22	MARCOS JOSE ANGNE	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	070.957.039-22	812101	1,5	525,00
23	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	017.875.389-07	573551	1,5	525,00
24	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	056.292.789-16	730441	1,5	525,00
25	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	034.213.899-50	726781	1,5	525,00
26	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	525,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

27	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	045.276.169-78	793861	1,5	525,00
28	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	787.562.869-53	719491	1,5	525,00
29	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	037.033.569-44	730471	1,5	525,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	005.639.589-28	719401	1,5	525,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	042.345.959-77	726721	1,5	525,00
32	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	840.431.309-10	719611	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5652, de 22 de novembro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 115/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, conforme designação do Vice-Prefeito Ademar Lineu Dorfschmidt, referente viagem à Curitiba/PR, para participação no I Seminário Temático SETR-O mundo do Trabalho: estratégias e desafios (a)temporais. O evento acontecerá no dia 26 de novembro de 2024, das 8h às 16h50min, no Canal da Música, Rua Júlio Pernete, 695, Mercês, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 25/11/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/11/2024, às 16h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JAKELINE KAYWME DE MORAIS	DIRETORA DE GABINETE	097.757.459-85	903841	2	900,00
2	PATRICIA APARECIDA PEIXER	ASSISTENTE DE GABINETE	040.810.889-42	901051	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5653, de 22 de novembro de 2024

Concede diária ao Vice-Prefeito **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 114/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 804.956.309-00, MATRICULA 851821, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participação no I Seminário Temático SETR-O mundo do Trabalho: estratégias e desafios (a)temporais. O evento acontecerá no dia 26 de novembro de 2024, das 8h às 16h50min, no Canal da Música, Rua Júlio Pernete, 695, Mercês, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 25/11/2024, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/11/2024, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5654, de 22 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLECI TESSARO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 2247/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLECI TESSARO**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº 847.779.319-00, MATRICULA 896831, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus III em consulta com médica endocrinologista pediatra, agendada para o dia 29 de novembro de 2024, às 7h30min, no Hospital Infantil Waldemar Monastier, R. XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 29/11/2024, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5655, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **NICOLE TERRA DA SILVA**, 858801, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência "A", para o Padrão 05, Referência "B", a contar de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5656, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CLEUSA ELAINE SCHNEE**, 749881, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência "M", para o Padrão 05, Referência "N", a contar de 9 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5657, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **EVANDRO RAFAEL ZENATTI**, 749911, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência "L", para o Padrão 05, Referência "M", a contar de 9 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5658, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ELIANE CORDEIRO TOMADON TAKAKICHI**, 918811, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência "H", para o Padrão 05, Referência "I", a contar de 4 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5659, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **DANIELLE MESQUITA PEREIRA**, 918841, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência "I", para o Padrão 05, Referência "J", a contar de 4 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5660, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **TATIANE DE FREITAS LUCIO**, 918991, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência "H", para o Padrão 05, Referência "I", a contar de 4 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5661, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FELIPE AUGUSTO LAZZARIN**, 856741, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência "A", para o Padrão 05, Referência "B", a contar de 3 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5662, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **PAULO VITOR PERON**, 857191, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência "A", para o Padrão 05, Referência "B", a contar de 2 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5663, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **MARILDA DE OLIVEIRA BALEEIRO**, 840301, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência "E", para o Padrão 03, Referência "F", a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5664, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANNA CLEIA DE AMORIM**, 916201, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência "C", para o Padrão 03, Referência "D", a contar de 5 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5665, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS**, 919651, CUIDADOR SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "G", para o Padrão 06, Referência "H", a contar de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5666, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **DANIELE NEVES DE SOUSA CAMPOS**, 919711, CUIDADOR SOCIAL I, do Padrão 06, Referência "H", para o Padrão 06, Referência "I", a contar de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5667, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ALINE MARA PICKLER**, 918871, ENFERMEIRO I, do Padrão 09, Referência "E", para o Padrão 09, Referência "F", a contar de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5668, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **RILDO CARNEIRO DE CARVALHO**, 750511, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do Padrão 01, Referência "G", para o Padrão 01, Referência "H", a contar de 17 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5669, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **EDVALDO TORRES JUNIOR**, 750151, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do Padrão 01, Referência "J", para o Padrão 01, Referência "K", a contar de 10 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5670, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FERNANDO GOMES BERTAPELLI**, 750181, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do Padrão 01, Referência "E", para o Padrão 01, Referência "F", a contar de 10 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5671, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS FERREIRA**, 750211, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, do Padrão 01, Referência "H", para o Padrão 01, Referência "I", a contar de 10 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5672, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **RAFAEL VICTOR**, 750631, MÉDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, do Padrão 18, Referência "G", para o Padrão 18, Referência "H", a contar de 9 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5673, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inc I, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SANDRA DE MELLO**, 856461, TEC EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência "A", para o Padrão 06, Referência "B", a contar de 17 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5674, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ANDREY RICARDO DO NASCIMENTO**, 836881, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5675, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **ROSIMARA SCARPARO**, 749671, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 3 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5676, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **IEDA CAROLINE VENTURA BENDO**, 986011, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência "D", para o Padrão 02, Referência "E", a contar de 7 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5677, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SILIRIA MARLI GOLLMANN GIORDANI**, 631541, PROFESSOR I, do Padrão 01, Referência "K", para o Padrão 01, Referência "L", a contar de 9 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5678, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **LOVANIA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS**, 742411, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "G", para o Padrão 01, Referência "H", a contar de 30 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5679, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER**, 650722, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5680, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **CLAUDIA TERESA NEGRELLO ORSO**, 700871, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "J", para o Padrão 01, Referência "K", a contar de 24 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5681, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **DANYELLE PIERGENTILE CARVALHO PICININI**, 918631, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "D", para o Padrão 01, Referência "E", a contar de 4 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5682, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **JOANNA CLAUDIA GASPARETO DOS SANTOS**, 918661, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "C", para o Padrão 01, Referência "D", a contar de 4 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5683, de 22 de novembro de 2024

Concede progressão por mérito para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 10, inc I, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o(a) servidor(a) **FRANCIELE BOCK**, 918691, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência "F", para o Padrão 01, Referência "G", a contar de 4 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5684, de 22 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 098/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, na Fase Final dos Jogos Abertos do Paraná/2ª Etapa, que acontecerá no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2024, na cidade de Apucarana/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CESAR APARECIDO DE ASSIS	TÉCNICO DESPORTIVO I	DIRIGENTE DELEGAÇÃO DA	044.087.339-89	862531	Saída: 28/11/2024, às 13h Retorno: 1º/12/2024, às 23h	3	750,00
2	FELIPE ANDREI PERUZZO	TÉCNICO DESPORTIVO I	RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE ALOJAMENTO	061.905.639-88	881151	Saída: 28/11/2024, às 13h Retorno: 1º/12/2024, às 23h	3	750,00
3	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO MODALIDADE VOLEIBOL MASCULINO DA DE	041.127.029-06	740731	Saída: 29/11/2024, às 20h Retorno: 1º/12/2024, às 23h	2	500,00
4	ADENILSON DE FARIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA DE	TÉCNICO MODALIDADE BOLÃO DA DE	035.654.869-45	814141	Saída: 28/11/2024, às 14h Retorno: 1º/12/2024, às 23h	3	750,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

5	EMERSON APARECIDO JERONIMO	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO MODALIDADE TÊNIS DE MESA	DA DE	015.619.679-47	723091	Saída: 28/11/2024, às 14h Retorno: 1º/12/2024, às 23h	3	750,00
6	GIOVANI DA SILVA COELHO	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO MODALIDADE VÔLEI DE PRAIA	DA DE	068.344.079-95	889661	Saída: 29/11/2024, às 20h Retorno: 1º/12/2024, às 23h	2	500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5685, de 22 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) empregado(a) público(a)
JOEL JOSE PALMA JUNIOR.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 505/2024, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) empregado(a) público(a) **JOEL JOSE PALMA JUNIOR**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Ouvidor Municipal do SUS, CPF nº 080.981.019-08, MATRICULA 783451, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participar do evento "2º Congresso de Governança Pública da CGE-PR, 3ª Semana de Ouvidoria - O uso da tecnologia como ferramenta de gestão, promovido pela Controladoria-Geral do Estado e Escola de Gestão do Paraná. O evento será realizado nos dias 3 e 4 de dezembro de 2024, tendo por local o Canal da Música, localizado à Rua Júlio Perneta, 695, Mercês, Curitiba/PR, conforme o seguinte cronograma: dia 3/12/2024, das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h30min; e no dia 4/12/2024, das 8h30min às 12h30min. Saída de Toledo prevista para o dia 2/12/2024, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 4/12/2024, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5686, de 26 de novembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 100/2024, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, no Campeonato Paranaense de Basquete em Cadeira de Rodas 2024, que acontecerá no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2024, na cidade de Pinhais/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRÍCULA	PERÍODO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALTEMIR DA SILVA BALEN	MOTORISTA I	TRANSPORTE DOS ATLETAS	028.236.279-79	876861	Saída: 29/11/2024, às 9h Retorno: 1º/12/2024, às 22h	2,5	625,00
2	JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM	TÉCNICO DESPORTIVO I	TÉCNICO DA EQUIPE DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS	056.799.509-79	884341	Saída: 29/11/2024, às 9h Retorno: 1º/12/2024, às 22h	2,5	625,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5687, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **ANALINE MAGDA ZONNER CRUZ**, 849441, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “B”, para o Padrão 01, Referência “C”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5688, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **CARMEM APARECIDA MANICA**, 856891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, do Padrão 02, Referência “B”, para o Padrão 02, Referência “C”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5689, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **CAROLINA SCHNEIDER SCHAUFELBERGER**, 854451, AGENTE FISCAL I, do Padrão 05, Referência “B”, para o Padrão 05, Referência “E”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5690, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **DEVAIR GALVAO DA SILVA**, 572661, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, do Padrão 01, Referência “K”, para o Padrão 01, Referência “L”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5691, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **EDINA CAMILA DA SILVA FRIEDRICH**, 891451, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência “I”, para o Padrão 06, Referência “J”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5692, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “a”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **EDINA MERCES LOBO**, 798391, COZINHEIRO I, do Padrão 03, Referência “E”, para o Padrão 03, Referência “G”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5693, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FATIMA ALVES MARQUES**, 633291, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, do Padrão 06, Referência “Q”, para o Padrão 06, Referência “R”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5694, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FELIPE AUGUSTO LAZZARIN**, 856741, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência “B”, para o Padrão 05, Referência “E”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5695, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FELIPE AUGUSTO LAZZARIN**, 856741, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência “E”, para o Padrão 05, Referência “F”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5696, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVEIRA**, 799381, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, do Padrão 06, Referência “K”, para o Padrão 06, Referência “L”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5697, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **FERNANDO BEAL**, 836731, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I, do Padrão 09, Referência “F”, para o Padrão 09, Referência “G”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5698, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **IVONEI RAFAEL NOVELLO**, 709151, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, do Padrão 01, Referência “G”, para o Padrão 01, Referência “J”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5699, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “c”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **JOÃO PAULO BERTOLDO**, 607261, PROFESSOR I, do Padrão 01, Referência “Q”, para o Padrão 01, Referência “S”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5700, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “c”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **JOÃO PAULO BERTOLDO**, 607262, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “P”, para o Padrão 01, Referência “R”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5701, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **KAMILA DE FAVERI**, 902551, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “F”, para o Padrão 01, Referência “G”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5702, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**, 832561, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, do Padrão 09, Referência “G”, para o Padrão 09, Referência “H”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5703, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “c”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **LUCI GRACIELA KUHN**, 741271, PROFESSOR II T20, 1º cargo, do Padrão 01, Referência “L”, para o Padrão 01, Referência “N”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5704, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “c”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **LUCI GRACIELA KUHN**, 741272, PROFESSOR II T20, 2º cargo, do Padrão 01, Referência “K”, para o Padrão 01, Referência “M”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5705, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MAIARA GERHARDT**, 855021, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “B”, para o Padrão 01, Referência “C”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5706, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MARCAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, 594471, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, do Padrão 01, Referência “K”, para o Padrão 01, Referência “L”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5707, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MARCELO DONIN**, 854121, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, do Padrão 05, Referência “B”, para o Padrão 05, Referência “E”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5708, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO**, 894751, PROFESSOR II T40, do Padrão 02, Referência “F”, para o Padrão 02, Referência “G”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5709, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MARCIA BISOGNIN CORTEZE**, 737731, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “F”, para o Padrão 01, Referência “G”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5710, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “b”, item 2, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MAYCON BORGES LUCIO**, 748231, MOTORISTA I, do Padrão 45, Referência “I”, para o Padrão 45, Referência “L”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5711, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA**, 748261, MOTORISTA I, do Padrão 45, Referência “L”, para o Padrão 45, Referência “M”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5712, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 10, inc II, letra “b”, da Lei nº 2.074/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **SANDRA SANTANA DE NORONHA**, 741241, PROFESSOR II T20, do Padrão 01, Referência “H”, para o Padrão 01, Referência “I”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5713, de 26 de novembro de 2024

Concede progressão por titulação para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra “c”, da Lei nº 1.821/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **VITAMIR SAGAI**S, 890731, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, do Padrão 06, Referência “H”, para o Padrão 06, Referência “I”, a contar de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5714, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI**, 884501, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde no período de 11/11/2024 até 25/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5715, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARIA ELINEUZA DE OLIVEIRA LIMA**, 828271, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5716, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **VERA MARIA DOS SANTOS ZANOTTI**, 890701, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5717, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **DULCE MARIA BRANDT**, 722131, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5718, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES**, 879181, ASSISTENTE SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5719, de 26 de novembro de 2024

Dispõe sobre manter em serviços leves, sem transportar ou elevar pesos pelo período de doze meses, a contar de 18/11/2024 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de novembro de 2024, o(a) servidor(a) **IVETE PESSOTTO**, 773131, COZINHEIRO I, manter em serviços leves, sem transportar ou elevar pesos pelo período de doze meses, a contar de 18/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5720, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCIA CEOLIN**, 977191/977192, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5721, de 26 de novembro de 2024

Dispõe sobre manter em tarefas administrativas até o final do ano letivo de 2025 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de novembro de 2024, o(a) servidor(a) **VANESSA FABIANA DA SILVA**, 940261, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter em tarefas administrativas até o final do ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5722, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ANDREIA DENISE KALCHNER**, 875051, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5723, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **BRUNA COLES DE BRITES DE OLIVEIRA**, 860821, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5724, de 26 de novembro de 2024

Dispõe sobre atividades ocupacionais sem transporte ou carregamento manual de cargas acima de 5 kg ou elevação de MSD acima de 90º até 31/12/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA**, 766021, COZINHEIRO I, fica homologado atividades ocupacionais sem transporte ou carregamento manual de cargas acima de 5 kg ou elevação de MSD acima de 90º até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5725, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **DULCELENE GONCALVES FERNANDES**, 922651, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5726, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **KATIELE CRISTIANE DA SILVA DE ARAUJO**, 890651, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde de 12/11/2024 até 11/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5727, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **NENDIR LOCATELLI**, 853921, MOTORISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 18/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5728, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 19 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, 966631, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 12/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5729, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para acompanhar pessoa doente na família ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **CARMEN SOLANGE MULLER FOGACA**, 708221/708222, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença até 29/11/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5730, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **DALVA MARQUES HIGA**, 853531, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 14/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5731, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARY CAETANO LUTIKOSKI**, 725281, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5732, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **RODRIGO VANILDO DOS REIS**, 873271, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5733, de 26 de novembro de 2024

Concede diárias complementares a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 2270/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias complementares a servidoras públicas municipais, referente viagem à Curitiba/PR, de acordo com a Portaria SRH nº 5430/2024, que teve por finalidade acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II em consulta com especialista cardiologista, exames e internamento no dia 5 de novembro de 2024, às 12h, no Hospital Pequeno Príncipe, Avenida Silva Jardim, nº 1677, Curitiba/PR, em razão da definição do Setor de Frotas da Secretaria da Saúde para saída um dia antes devido as obras em andamento no trajeto de Curitiba/PR e para não ocorrer atraso para a consulta, conforme cronograma que segue: saída de Toledo prevista para o dia 5/11/2024, às 3h; saída realizada no dia 4/11/2024, às 7h; retorno previsto em Toledo para o dia 15/11/2024, às 21h; e retorno realizado no dia 15/11/2024, às 17h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	VERONICA FERNANDES SANTANA	CUIDADOR SOCIAL I	068.899.129-77	884801	1	350,00
2	ROSILDA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL I	840.473.649-91	968161	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5734, de 26 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 18 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **GUINTER ROGUERT ECHELMEIER**, 802171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5735, de 26 de novembro de 2024

Concede abono de permanência ao(a)
servidor(a) **FATIMA APARECIDA LESSA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Art. 40, § 19, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Lei nº 1.929/2006 (Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência),

considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 57386, de 18/11/2024, e os pareceres nele exarados,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **FATIMA APARECIDA LESSA**, 866461, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição, a contar de 1º/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5736, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) empregado(a) público(a) **ADRIANA CRISTINA TAMBOSETTI**, 900401, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS DE DEZ DE MAIO, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5737, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) empregado(a) público(a) **ANA PAULA GONCALVES DA SILVA**, 883481, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5738, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO**, 927121, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, para UBS DE DEZ DE MAIO, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5739, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) empregado(a) público(a) **ANGELICA DA SILVA GUEDES**, 891701, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS DE DEZ DE MAIO, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5740, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **CLECI MARIA GONÇALVES**, 856491, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, para UBS DE CONCÓRDIA DO OESTE, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5741, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **DEBORA REGINA DOS SANTOS ZANIN**, 879921, ENFERMEIRO I, para UBS DE VILA IPIRANGA, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5742, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **EVELINE BENDER**, 863711, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5743, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **FABIANO FUSCARINI DE OLIVEIRA**, 819421, TÉCNICO DESPORTIVO I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 31/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5744, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GABRIELA FERNANDA TEROL**, 942751, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 31/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5745, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **GABRIELLE MONTEIRO ROCHA**, 888801, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para PROCON, a contar de 4/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5746, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **JANETE ROSA FINKLER PILARSKI**, 905901, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para UBS DE VILA IPIRANGA, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5747, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **KELLY DAIANE DE LIMA**, 745171, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para CERTI DR. WILSON CARLOS KUHN - VILA PIONEIRO, a contar de 16/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5748, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) empregado(a) público(a) **LEILIANE FERREIRA ENGSTER**, 883541, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS CEZAR PARQUE, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5749, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LIGIA LILIAN DE QUEIROZ**, 863111, ODONTÓLOGO T4 I, para UBS DE DEZ DE MAIO, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5750, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **LILIANE VIVIAN**, 868591, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE - TRANSPORTE, a contar de 7/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5751, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA GALAFASSI**, 861471, MÉDICO T8 - ESF I, para UBS DE CONCÓRDIA DO OESTE, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5752, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MARLENE FREITAS DE LIMA SANTOS**, 887361, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. JORGE MILTON NUNES DA SILVA, a contar de 7/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5753, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **MELISSA RAFAELA FURTADO HERRMANN CONTINI**, 842921, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS CEZAR PARQUE, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5754, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **PRISCILA CAROLINE RI DEVANITES MISTURINI**, 879421, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, para UBS JD EUROPA, a contar de 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5755, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **QUEZIA RAQUEL GARCIA DE OLIVEIRA**, 994321, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF I, para UBS CEZAR PARQUE, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5756, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SAMANTHA CINDY WERKHAUSER SCHNORRENBARGER**, 919261, ENFERMEIRO I, para UBS DE DOIS IRMÃOS, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5757, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SANDRA MENTI SINHORI**, 813991, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS CEZAR PARQUE, a contar de 11/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5758, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **SHEILA COSTA MENDES PASSAROTE**, 879331, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 - ESF/ESB I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5759, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) empregado(a)
público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) empregado(a) público(a) **SIRLEI NUNES SANTANA MERGULHAO**, 891191, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS DE VILA IPIRANGA, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5760, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) empregado(a) público(a) **TERESINHA FERREIRA DE SOUZA SULVIO**, 883421, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5761, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **TIAGO ALAN FRIEDRICH**, 888001, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS DE CONCÓRDIA DO OESTE, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5762, de 27 de novembro de 2024

Concede Remoção para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o(a) servidor(a) **VOLMARA FATIMA CARMINATTI**, 747421, ENFERMEIRO I, para UBS SÃO FRANCISCO, a contar de 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5763, de 27 de novembro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **ALISSON MARICATO TEIXEIRA**, 846581, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a contar de 4/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5764, de 27 de novembro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO**, 743191, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para PROCON, a contar de 9/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5765, de 27 de novembro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **ELISABETE SIMONE ADAM CANZI**, 922021, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para TEATRO MUNICIPAL, a contar de 24/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5766, de 27 de novembro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **LARA RAFAELLA DE ARAUJO**, 671091, COZINHEIRO I, para CENTRO DE ARTES MARCIAIS, a contar de 1º/06/2024, conforme resultado de perícia médica, manter em tarefas administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5767, de 27 de novembro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **NEUZA ENGELSING**, 637211, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, a contar de 9/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5768, de 27 de novembro de 2024

Concede Transferência ao(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 32, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a) **VALDECIR NEUMANN**, 716551, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 23/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5769, de 27 de novembro de 2024

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER**, 706661, PROFESSOR II T20, com o(a) servidor(a) ALEXSSANDRO MORGENROTH, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT, a contar de 18/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5770, de 27 de novembro de 2024

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **ALEXSSANDRO MORGENROTH**, 738422, PROFESSOR II T20, com o(a) servidor(a) PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN, a contar de 18/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5771, de 27 de novembro de 2024

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **ELEONORA MATHEUS RAMOS SERAFIM**, 862481, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, com o(a) servidor(a) RUAN DIEGO RODRIGUES MOREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI ROSANGELA ANDREOLI DOS SANTOS, a contar de 1º/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5772, de 27 de novembro de 2024

Concede Permuta para o(a) servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 33, da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Permutar, a pedido, o(a) servidor(a) **RUAN DIEGO RODRIGUES MOREIRA**, 940381, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, com o(a) servidor(a) **ELEONORA MATHEUS RAMOS SERAFIM**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, para CMEI CRESCER E APRENDER, a contar de 1º/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5773, de 27 de novembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI COX**, 902301, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, adicional de 30%, a contar de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5774, de 27 de novembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **VALDEIR DE OLIVEIRA**, 906211, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, adicional de 30%, a contar de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5775, de 27 de novembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 82-D, inciso II, da Lei nº 1.822/1999, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) **TIAGO LUIDY PIZZATO STERTZ**, 794641, AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I, adicional de 30%, a contar de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5776, de 27 de novembro de 2024

Concede adicional de Insalubridade para o(a)
empregado(a) público(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 6.514/1977, NR 15, Anexo 14, e LTCAT 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) **SOLANGE CRISTINA VALADÃO MARTIMIANO**, 906301, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, adicional de 20%, a contar de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5777, de 27 de novembro de 2024

Concede diária ao Vice-Prefeito **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 117/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 804.956.309-00, MATRICULA 851821, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente viagem à Brasília/DF, para participação na Cerimônia de Certificação dos Estados e Municípios que Eliminaram ou Obtiveram Selos de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatite B, que será realizada no dia 29 de novembro de 2024, das 8h às 16h, em Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 28/11/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/12/2024, às 3h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5778, de 28 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLECI
TESSARO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 2285/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLECI TESSARO**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº 847.779.319-00, MATRICULA 896831, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus III em exame de uretrocistografia agendada para o dia 4 de dezembro de 2024, às 7h30min, no Hospital Pequeno Príncipe, Rua Desembargador Motta, 1070, Água Verde, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 3/12/2024, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 4/12/2024, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5779, de 28 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **SILVANA LIMBERGER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 511/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SILVANA LIMBERGER**, NUTRICIONISTA I, CPF nº 010.207.519-08, MATRICULA 887751, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participar da 2ª reunião ordinária da Comissão Estadual de Banco de Leite Humano (CEBLH), promovida pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), que será realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, no auditório da Escola de Saúde Pública do Paraná, localizado na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120, Tarumã, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 10/12/2024, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 13/12/2024, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5780, de 29 de novembro de 2024.

Designa Comissão para revisão de avaliação de estágio probatório da servidora Emeline Ferreira.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 14 do Decreto nº 1.044, de 27 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada Comissão para revisão de avaliação de estágio probatório da servidora Emeline Ferreira, Professor II T20, Matrícula 940172, composta pelos seguintes membros:

- I – Willian Muriel Voss, representante da Secretaria de Recursos Humanos;
- II – Marlene da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- III – Andréia Menuci, representante dos servidores que atuam no mesmo local de trabalho da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5781, de 29 de novembro de 2024.

Designa Comissão para analisar recurso de revisão de avaliação de estágio probatório, interposto pela servidora Grazielle Freitas Goncalves.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 14 do Decreto nº 1.044, de 27 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada Comissão para analisar o recurso de revisão de avaliação de estágio probatório, interposto pela servidora Grazielle Freitas Goncalves, Professor II T20, Matrícula 860171, protocolizado na Municipalidade sob nº 51721, em 18 de outubro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I – Willian Muriel Voss, representante da Secretaria de Recursos Humanos;
- II – Marlene da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- III – Fabiana de Fatima dos Santos, representante dos servidores que atuam no mesmo local de trabalho da recorrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5782, de 29 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARILIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 2298/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARILIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº 357.198.018-20, MATRICULA 87484-1, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II em consulta com nefrologista agendada para o dia 3 de dezembro de 2024, às 8h, no Hospital Infantil Waldemar Monastier, R. XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 02/12/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 03/12/2024, às 19h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5783, de 29 de novembro de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **GENELLE KRAMBECK**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 118/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GENELLE KRAMBECK**, OUVIDOR-GERAL, CPF nº 004.534.949-51, MATRICULA 800341, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, para participar do evento "2º Congresso de Governança Pública da CGE-PR, 3ª Semana de Ouvidoria - O uso da tecnologia como ferramenta de gestão, promovido pela Controladoria-Geral do Estado e Escola de Gestão do Paraná. O evento será realizado nos dias 3 e 4 de dezembro de 2024, tendo por local o Canal da Música, localizado à Rua Júlio Perneta, 695, Mercês, Curitiba/PR, conforme o seguinte cronograma: dia 3/12/2024, das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h30min; e no dia 4/12/2024, das 8h30min às 12h30min. Saída de Toledo prevista para o dia 2/12/2024, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 4/12/2024, às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5784, de 29 de novembro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 2286/2024-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, referente viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus III em cirurgia, e internamento pós cirúrgico, agendada para o dia 10 de dezembro de 2024, às 11h30min, no Hospital Pequeno Príncipe, Rua Desembargador Motta, 1070, Água Verde, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/12/2024, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 17/12/2024, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LUCINEIDE FRAZAO DE OLIVEIRA MOURA	CUIDADOR SOCIAL I PSS	316.697.862-34	903631	8,5	2.975,00
2	SANDRA MARQUES VIANA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	038.347.699-24	892041	8,5	2.975,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5785, de 29 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **ADRIANE INES WILMSEN**, 889631, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 25/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5786, de 29 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **DAIANA CRISTINA ALBRECHT DE LIMA**, 752041, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5787, de 29 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA LUDWIG KLASSEN**, 963991, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5788, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre manter em atividades administrativas até 30/11/2025 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de novembro de 2024, o(a) servidor(a) **LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ**, 607661, PROFESSOR I, manter em atividades administrativas até 30/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5789, de 29 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **LUIZA MARIA BERTUCCI**, 890971, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5790, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento de trabalho até 15/12/2024 ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 25 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BORGES DE FARIAS**, 828421, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, manter afastamento de trabalho até 15/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5791, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre manter em tarefas administrativas até 15/03/2025 o(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 26 de novembro de 2024, o(a) servidor(a) **CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA**, 800461, PROFESSOR II T40, manter em tarefas administrativas até 15/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5792, de 29 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 26 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **NILCE PATRICIA HIRT**, 798301, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5793, de 29 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 27 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **NENDIR LOCATELLI**, 853921, MOTORISTA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5794, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre manter afastamento até 31/12/2024
ao(a) servidor(a) que menciona, conforme
decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de
novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS KOITI MURAOKA**, 785281, MÉDICO
T8 - ESF I, manter afastamento até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5795, de 29 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **FRANCIS DA SILVA FERREIRA FERRASSO**, 980371/980372, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5796, de 29 de novembro de 2024

Concede licença para tratamento ao(a) servidor(a) que menciona, conforme decisão de perícia médica.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a decisão da perícia médica realizada em 29 de novembro de 2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA FERNANDA BOICON**, 939061, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 4/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5797, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ANA PAULA SILVEIRA**, 849241, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 11/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5798, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **CAMILA BRANDELERO**, 859061, FARMACÊUTICO I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 26/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5799, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **DEISE ADRIANE DOS SANTOS**, 940861, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 1º/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5800, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ISABELLA VITORIA FRONER CINTI**, 860331, PROFESSOR II T20, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 4/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5801, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **JULIANE ALMEIDA DE PINHO**, 909631, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 5/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5802, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **PAOLA BALTAZAR MALAGGI**, 864731, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 6/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5803, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **SABRINA BELOTO GOMES**, 878121, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 18/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5804, de 29 de novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de licença à gestante à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 2.314/2020 e o Art. 98-W da Lei nº 1.822/1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **VERA LUCIA ANDRADE VITOR JAHN**, 768481, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, licença à gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 19/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5805, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LACI TEREZINHA HERKERT WOISKI**, matrícula 837931, COZINHEIRO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49833 de 08.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5806, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **PATRICIA PALMA**, matrícula 740851, FISIOTERAPEUTA I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49757 de 08.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5807, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **PAULA REGINA BOMBONATTO**, matrícula 798691, INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 49727 de 08.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5808, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **GILBERTO LUIS SCHIZZI**, matrícula 636371, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 49900 de 09.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5809, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JANETE CESARIO**, matrícula 801031, COZINHEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 50014 de 09.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5810, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JANIO ILDOMAR BENDER**, matrícula 716461, MOTORISTA I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 50146 de 09.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5811, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LIEGE APARECIDA MARTIM**, matrícula 706301, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49959 de 09.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5812, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LIEGE APARECIDA MARTIM**, matrícula 706302, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49960 de 09.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5813, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **TAISE PEREIRA RIBEIRO ALBERGHINI**, matrícula 910531, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 50036 de 09.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5814, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **THIAGO OCCHI DE SOUZA**, matrícula 730471, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 50142 de 09.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5815, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **VANDERLEIA APARECIDA BOREL PICOLI**, matrícula 838441, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 49947 de 09.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5816, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ELAINE PIVA DELLA FLORA**, matrícula 862741, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 50237 de 10.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5817, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **FRANCIELI WYZYKOWSKI PEREZ STAADTLOBER RODRIGUES**, matrícula 902491, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 50299 de 10.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5818, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JANE GARBOZZA**, matrícula 802711, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 50344 de 10.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5819, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ROSIANY FAVARETO**, matrícula 732571, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 50350 de 10.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5820, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SHEILA MARINA SARAIVA DE ARAUJO SILVA**, matrícula 740761, ARQUITETO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 50316 de 10.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5821, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **INES TEREZINHA PASTORIO**, matrícula 633711, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 50194 de 14.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5822, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JANICE WEIZENMANN**, matrícula 633991, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 51048 de 15.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5823, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS FRANCISCO RODRIGUES**, matrícula 724531, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 51240 de 16.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5824, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **NAIR TEREZINHA LUNKES BOUFLEUER**, matrícula 677341, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 51243 de 16.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5825, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **DAIANA CRISTINA ZOZ KRUG**, matrícula 827971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 51647 de 17.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5826, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARIA GABRIELA DA SILVA MARQUINI KUNKEL**, matrícula 671511, ODONTÓLOGO I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 51632 de 17.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5827, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LUCIANE MARIA KUNRATH**, matrícula 910591, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 51885 de 18.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5828, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARILDA HINZE LIRA ULSENHEIMER**, matrícula 734551, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 51880 de 18.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5829, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **FLAVIA KATHIUSSA ANTUNES**, matrícula 976921, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 51953 de 21.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5830, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LETICIA EVELIN BORGES FERRO**, matrícula 982261, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 52107 de 21.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5831, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **BRUNA RONCATTO SCHMIDT**, matrícula 778051, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 52415 de 22.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5832, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **LUCIANA CRISTINA RAUBER**, matrícula 798241, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 52298 de 22.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5833, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **REJANE BORDIGNON DA SILVA**, matrícula 664711, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 52302 de 22.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5834, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ADRIANA NEUSA MAYER**, matrícula 586111, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 52463 de 23.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5835, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JORGE HENRIQUE GRALHA ROSIN**, matrícula 689161, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 52598 de 23.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5836, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **NERLI APARECIDA FERRARI LOURINI**, matrícula 756721, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 52587 de 23.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5837, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER**, matrícula 650722, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, Protocolo nº 52492 de 23.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5838, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANA SILVIA BELOTO FRANCESCON**, matrícula 761401, COZINHEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 52770 de 24.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5839, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **GIOVANA LEIVAS DO MATTO**, matrícula 808081, COZINHEIRO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 52825 de 24.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5840, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **JOSE PEDRO DE MELLO**, matrícula 712741, MOTORISTA I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 52725 de 24.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5841, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MAYCON BORGES LUCIO**, matrícula 748231, MOTORISTA I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 52924 de 25.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5842, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 675431, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 53004 de 25.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5843, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **BRUNA THAIS SCHMITT**, matrícula 980401, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 53242 de 28.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5844, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MAYARA MUNIZ DOS SANTOS**, matrícula 794161, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 53163 de 28.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5845, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ELIZANE CONCEICAO DA SILVA**, matrícula 917401, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 53452 de 29.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5846, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MIRTA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 639451, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 53557 de 29.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5847, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **RACHEL LUCIA HECH**, matrícula 872761, ASSISTENTE SOCIAL I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 53400 de 29.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5848, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ELIANE ROSTIROLLA**, matrícula 751921, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 54152 de 31.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5849, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA PERON**, matrícula 609502, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 54149 de 31.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5850, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **WANDERSON ANDRE CALLEGARI**, matrícula 834331, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 54111 de 31.10.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5851, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANDERSON SOARES MAGRO**, matrícula 835501, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 54231 de 01.11.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5852, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ROSIMARA SCARPARO**, matrícula 749671, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 54208 de 01.11.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5853, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **ANNA AMALIA DOS SANTOS PLEIN VERGUTZ**, matrícula 731041, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 54733 de 04.11.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5854, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **DANIELLE MESQUITA PEREIRA**, matrícula 918841, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, Protocolo nº 55029 de 05.11.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5855, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **MARIA HELENA DOMINGUES ARENHARDT**, matrícula 644911, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, Protocolo nº 55028 de 05.11.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5856, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **PATRICIA HOFFMANN**, matrícula 715951, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, Protocolo nº 55370 de 06.11.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5857, de 29 de novembro de 2024

Concede licença especial para o(a) servidor(a)
que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença especial em pecúnia para o (a) servidor (a) **EVANDRO DA COSTA**, matrícula 734641, TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, Protocolo nº 55591 de 07.11.2024, no mês de novembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5858, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **PATRICIA CRISTINA BRINKER**, 757321, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2016/2023, 15 dias, a contar de 28 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5859, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GELCIMARA SEVERO DA SILVA SARTORI**, 739291, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 1º de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5860, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS FRANCISCO RODRIGUES**, 724531, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 1º de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5861, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARCOS VINICIUS ZANCHET**, 804631, MEDICO I - CIRURGIAO GERAL/AJ, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 1º de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5862, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **WILLIAN MARCAL FERREIRA**, 780661, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 2 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5863, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **THIAGO OCCHI DE SOUZA**, 730471, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 3 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5864, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DEISY REGINA DA SILVA**, 834451, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5865, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EDINA MARIA BARBOSA ALBERTONI**, 659461, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5866, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GENAIR LUIS GRUNEVALD**, 434601, TEC EM VIG SANITARIA I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5867, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JORGE HENRIQUE GRALHA ROSIN**, 689161, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5868, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUCAS GUILHERME KUNST KROETZ WOLFART**, 946531, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5869, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NEIDE GOMES DE QUADROS REIS**, 851271, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5870, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSANE ELIZABETE HEMKEMEIER LANG**, 851201, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 4 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5871, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER**, 650722, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2018/2021, 15 dias, a contar de 5 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5872, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NERLI APARECIDA FERRARI LOURINI**, 756721, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 8 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5873, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANDRESSA DA CRUZ VELOSO PEREIRA**, 976891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5874, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DANIELLA DE MARCHI**, 751231, ARQUITETO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5875, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DEBORA CASAGRANDE EBERT**, 832951, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5876, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUCIANA REDIM**, 650371, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5877, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NELSON KODAMA LANCONI RAYMUNDO**, 920641, MEDICO VETERINARIO I, referente ao período de 2018/2021, 30 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5878, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SERGIO GONCALVES COSTA**, 579241, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 11 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5879, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELAINE KOLBERG HORN**, 632801, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 13 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5880, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAUBER**, 696971, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 13 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5881, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **GLADIS UEBEL EHMKE**, 891541, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 17 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5882, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **BRUNA THAIS SCHMITT**, 980401, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5883, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **DAIANA CRISTINA ZOZ KRUG**, 827971, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5884, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ELIANE ROSTIROLLA**, 751921, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5885, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **EVA RITA DOS SANTOS**, 938161, COZINHEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5886, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **IRIA MARIA HAAS LEDUR**, 880231, TEC EM ENFERMAGEM I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5887, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JESSICA PRISCILLA GOBO HOFFMANN**, 902371, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5888, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JOSE CARLOS QUEIROZ DA SILVA**, 594041, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5889, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LIGIA MARIA LEISMANN**, 752881, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5890, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARGARETE SCHMITZ CORAZZA**, 705852, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2020/2023, 30 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5891, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MIRTA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, 639451, PROFESSOR I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5892, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **NAIR TEREZINHA LUNKES BOUFLEUER**, 677341, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5893, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SANDRA ROSSATO**, 979801, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 18 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5894, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ADRIANA NEUSA MAYER**, 586111, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 19 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5895, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS BATISTA DA CONCEICAO**, 712201, MEDICO - CLINICO GERAL I, referente ao período de 2019/2022, 30 dias, a contar de 19 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5896, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI**, 573551, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, referente ao período de 2019/2021, 15 dias, a contar de 19 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5897, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ANA SILVIA BELOTO FRANCESCON**, 761401, COZINHEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 21 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5898, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA LOCATELLI**, 751861, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 30 dias, a contar de 21 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5899, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RAQUEL HELENA FEITEN**, 731461, PSICOLOGO I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 21 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5900, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **RODRIGO ASSUFI DALLANOL**, 840241, PSICÓLOGO I, referente ao período de 2021/2024, 30 dias, a contar de 21 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5901, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SALETE RAMBO**, 752401, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 21 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5902, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ALICE MARIA ARALDI ANSOLIN**, 937321, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 24 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5903, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CARLOS ROBERTO GARCIA**, 832201, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 25 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5904, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CLAUDIA REGINA DIAS PEREIRA**, 894211, PROFESSOR II T40, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 25 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5905, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **JANICE CRISTINA GASSEN**, 942691, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 25 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5906, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **ROSANE MARIS SPLITTER**, 757171, COZINHEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 25 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5907, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **SANDRA XAVIER DO REGO ZANELLA**, 756391, ENFERMEIRO I, referente ao período de 2019/2022, 15 dias, a contar de 25 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5908, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **VANDA MARIA DE MELO PERES**, 870181, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, referente ao período de 2020/2023, 15 dias, a contar de 27 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 5909, de 29 de novembro de 2024

Concede gozo licença especial para o(a)
servidor(a) que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 98-C, da Lei nº 1940/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gozo da licença especial para o (a) servidor (a) **CAMILA ANDREA LENHARDT BRAZ**, 976651, PROFESSOR II T20, referente ao período de 2021/2024, 15 dias, a contar de 28 de NOVEMBRO de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS